



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Boracá

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 2586/2020  
Data: 16/11/2020 Horário: 13:56  
LEG - PAR 241/2020

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 22/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Mês de Conscientização sobre a Importância da Previdência Social, a ser realizado anualmente no mês de Janeiro.

**Autoria:** Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**Relator:** Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Mês de Conscientização sobre a Importância da Previdência Social, a ser realizado anualmente no mês de Janeiro.

Na justificativa, ressalta-se que: *“O Projeto de Lei tem como objetivo promover a importância da Previdência Social para a população em geral, desde os jovens até idosos, deficientes, mulheres, trabalhadores, etc. Este projeto tem o condão de informar e fomentar as políticas públicas voltadas à questão previdenciárias, para que haja melhoria na realidade enfrentada, uma vez que trata-se de um tema complexo, e distante da população”.*

Foi apresentada a emenda nº 1, visando adequar o projeto a aspectos de técnica legislativa.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

A inclusão no Calendário Oficial o Mês de Conscientização sobre a Importância da Previdência Social, a ser realizado anualmente no mês de Janeiro, se faz





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

meritória e oportuna, diante da imprescindibilidade do INSS e seu papel social junto à população brasileira.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2020, com a emenda n.º 1.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2020, com a emenda n.º 1.

Ibitinga, em 16 de novembro de 2020.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

